ATO DA PRESIDÊNCIA N° 09/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA NO DIA 08/07/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 08 (oito) de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Garça/SP, 25 de junho de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 26 / 06 / 2019

EDIÇÃO Nº 1158

FLS 15

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo